ANEXO IV

(DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA VEDAÇÃO DO ART.15, INCISO III, LEI ESTADUAL N.º 6.901/2014)

CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA ETAPA CONVOCATÓRIA

EU,	(nome	e completo do candidato),
(nac	ionalidade),	(estado civil),
		(profissão), domiciliado/a
na		(Endereço),
(Bairro),	<u>(CEP)</u> ,	(Cidade),
(Estado),	inscrito(a) no CPF sob o n.º	
portador da cédula de identidade n.º _	, expedida	por,
DECLARO, sob as penas da lei, em esp	ecial, sob pena das sanções penais,	previstas no Decreto-lei n.º
2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 d	e 299), administrativas (nulidade de	o contrato, dentre outros) e
civis (reparação ao erário, entre outros)), além das sanções previstas nas	normas internas da UERJ,
consoante vedação prevista no art. 15 da	Lei Estadual n.º 6.901/2014, anuino	lo aos seus termos expressa
e irrevogavelmente, que não sou cônjuge	, companheiro ou parente, consangu	úneo ou afim, em linha reta
ou colateral, até o terceiro grau, do Gover	nador, Vice-Governador, Secretário	s, Subsecretários, Diretores
de Autarquias, Fundações, Empresas P	Públicas e Sociedades de Economi	a Mista da Administração
Indireta Fluminense, Deputados Estadua	is e Conselheiros do Tribunal de C	Contas do Estado do Rio de
Janeiro, bem como, no âmbito desta Uni	iversidade, de membros natos, eleit	os e suplentes do Conselho
Universitário.		
	(Local e data)	
	(Local e data)	
(Nome	e assinatura do/a candidato/a)	